



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 324, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº1793101, lotada na Coordenação de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora